

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO 3715 / 2015

Data: 16 de Dezembro de 2015.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Roberto Angelo de Farias, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 3591/2014, e em consonância com a lei Federal 4320/64,

DECRETA

1 Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar no valor de R\$ 301.126,56 para as seguintes dotações orçamentárias.

001-LEGISLATIVA

1.001.01.031.0001.2001.319011000000	Venc Fesscal Civil	206.782,98
1.001.01.031.0001.2001.319013000000	Obrigações Patronais	52.246,05
1.001.01.031.0001.2001.339093000000	Indenizações	42.097,53

**SUB-TOTAL:
TOTAL GERAL:**

**R\$301.126,56
301.126,56**

2 Para dar cobertura a Suplementação será utilizado Recursos de CANCELAMENTOS de igual valor das seguintes Dotações orçamentárias

001-LEGISLATIVA

1.001.01.031.0001.2001.319113000000	Obrigações Patronais	796,82
1.001.01.031.0001.2001.339014000000	Diárias	1.850,00
1.001.01.031.0001.2001.339030000000	Material de Consumo	224.112,57
1.001.01.031.0001.2001.339039000000	Serv. Terc. Pess Jurídica	70.655,17
1.001.01.031.0001.2001.339036000000	Serv. Terc. Pess Física	2.512,00
1.001.01.031.0001.2002.339041000000	Contribuições	1.200,00

**SUB-TOTAL:
TOTAL GERAL:**

**R\$301.126,56
301.126,56**

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto, para os devidos fins que o referido documento, visando atender ao princípio da publicidade, foi PUBLICADO no período de 16/12/15 a 31/12/15 no Murai da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, localizada na Rua Mato Grosso, Nº 617-Centro.

Barra do Garças-MT, 16 de 12 de 15

Responsável


Roberto Angelo de Farias
Prefeito Municipal

